



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.607/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 025/2018 – PMU.

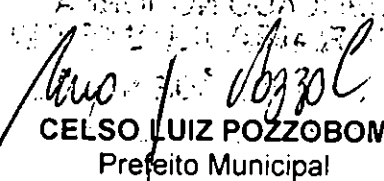
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 025/2018 - PMU, concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lotes Urbanos: Lote A, da quadra nº 1, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Sonho Meu, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 6.941,77 m², matrícula nº 62.146, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR. Tendo sido declarada vencedora a empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GURI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE ~~08/12/2018~~ DE Nº ~~11.432~~
UMUARAMA, ~~10/12/2018~~
Osni Galvins
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS